



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**  
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SSMU - DEMUTRAN n° 223/2025.**

**Itapevi, 28 de maio de 2025.**

**Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.**  
**À Secretaria de Governo.**

**Assunto: Estacionamento Regulamentado – Zona Azul.**  
**Ref.: Processo Digital n° 038987/2025 – Indicação n° 1342/2025.**

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador, que a operação do sistema de estacionamento regulamentado - Zona Azul, no município de Itapevi é regida por contrato firmado entre o Poder Público e a empresa com a concessão do sistema de estacionamento rotativo, cuja execução envolve obrigações contratuais específicas tanto para a administração quanto para a empresa contratada. Nesse contexto, a estrutura tarifária, o tempo de permanência e os critérios de cobrança estão previstos em cláusulas contratuais previamente estabelecidas, que não preveem o fracionamento de tempo de permanência. Além disso, as tarifas e o tempo estimado praticados são tabeladas, seguindo parâmetros legais e de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo vedada a alteração da forma de cobrança sem os devidos procedimentos administrativos e revisões contratuais, o que demandaria estudo de impacto financeiro, jurídico e operacional.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Israel Ricardo Carneiro**  
Chefe de Departamento.

Ilmo. Sr.  
Jonatas Felipe Francisco.  
Secretário de Governo.



# Assinaturas do documento



**"Memo DT 223.25 - PMI 038987.25 - Ind. 1342.25 -  
ZONA AZUL - Tempo Fracinado - Indeferido"**

Código para verificação: **EPVCBZ9W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ISRAEL RICARDO CARNEIRO** (CPF: \*\*\*.599.768-\*\*) em 28/05/2025 às 12:13:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/12/2023 - 14:25:06 e válido até 05/12/2123 - 14:25:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038987/2025** e o código **EPVCBZ9W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 28 de maio de 2025

**Ofício S.G. nº 1955/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 1342/2025 - Vereador Yacer Kourani**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Departamento de Transportes Demutran, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

*À Sua Excelência, o Senhor*

**Yacer Kourani**

**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)



# Assinaturas do documento



"Ofício 1955 de 2025 Resposta Yacer"

Código para verificação: **0EK91DJB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 28/05/2025 às 16:32:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038987/2025** e o código **0EK91DJB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.